



## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

**PRIMEIRO LEILÃO:** DIA 28 DE JULHO DE 2026, às 10:00 horas, pelo valor igual ou superior ao da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** DIA 30 DE JULHO DE 2026, às 10:00 horas, a quem mais ofertar, desde que não seja preço vil.

**LOCAL:** Portal do Leiloeiro na Internet - [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br).

Paulo Pizzolatti Neto, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Unidade Estadual de Direito Bancário (SC), venderá em Público Leilão, na forma da Lei, conforme preceitua a modalidade de leilão judicial eletrônico, em dia, hora e local acima citados os bens penhorados:

### Processo 01

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0502367-53.2012.8.24.0008/SC  
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI  
EXECUTADO: ROBSON DA SILVA

**Bem:** Veículo Fusion SEL 2.3 16V 162cv Aut.; Placa: AYX-0066; Ano/modelo: 2006/2007; Cor: Cinza; Renavan: 901760994. AVALIAÇÃO: **R\$ 25.042,50** (vinte e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Localização do bem: Rua Alberto Schulz, 46, Passo Manso em Blumenau/SC

### Processo 02

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5067497-57.2022.8.24.0930/SC  
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI  
EXECUTADO: ANDRE LUIS ZANELLA  
EXECUTADO: AL SAT INSTALADORA LTDA

**Bem:** VW Gol 1.0, placas: MDF5H59- Renavam 816238740, cor branca, 4 portas, em regular estado de conservação (retrovisor quebrado, sinaleira esquerda quebrada, alguns pequenos pontos de ferrugem e arranhões distribuídos na lataria), ano 2003/2004, gasolina conforme fotos anexas. Avaliação: **R\$ 12.000,00** (doze mil reais). Localização do bem: Rua Duque de Caxias, 565, Centro, Balneário Rincão/SC - (48) 99910-9773.

### Processo 03

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5090954-84.2023.8.24.0930/SC  
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI  
EXECUTADO: EDNEI MARCELINO NARCISO

Veículo tipo motocicleta, marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD, cor preta, placas MLO1303, Renavam 1001027849. avaliação: **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais). Localização do bem: Rua São Paulo, 180, próximo ao loteamento São Francisco, Bairro Bela Vista, Bela Vista, Gaspar/SC

### Processo 04

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5105441-59.2023.8.24.0930/SC  
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI  
EXECUTADO: TIAGO DA SILVA MARQUES



Bem: um automóvel Palio, placa MAX-9090 - RENAVAL 704698994, ano 1998, cor verde escuro, em estado regular de conservação. **Avaliação R\$ 8.000 (oito mil reais)**. Localização do bem: rua Nilo de Borba, 381, São Domingos II, Navegantes.

#### **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:**

- 1- Por meio do presente, ficam as partes científicas da alienação judicial (Art. 889, inciso I e Parágrafo único, do CPC).
- 2- O senhorio direto, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, ficam neste ato intimados da alienação judicial (Art. 889, incisos II, III, e V do CPC).
- 3- Os imóveis serão alienados em caráter “*AD CORPUS*” e no estado e conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência contida no edital.
- 4- Em se tratando de veículo, o arrematante recebe-o livre de débitos anteriores relativos ao IPVA, licenciamento e multas, cabendo-lhe, todavia, providenciar, às suas expensas, o processo administrativo junto aos respectivos órgãos para regularização das pendências existentes, bem como, no caso de penhoras oriundas de outros juízos, requerer seu levantamento mediante petição nos respectivos autos - o que valerá, ademais, para quaisquer bens e se se tratando de **bens imóveis**, o arrematante recebe-os livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos a IPTU ou ITR, cabendo-lhe, todavia, providenciar, **às suas expensas**, o processo administrativo junto aos respectivos órgãos, para regularização das pendências existentes, inclusive eventuais averbações, nas respectivas matrículas, de edificações existentes ou demolidas e/ou retificações de áreas, junto ao Ofício de Registro de Imóveis, bem como, no caso de penhoras oriundas de outros juízos, requerer seu levantamento mediante petição nos respectivos autos. Fica o arrematante responsável pela verificação e quitação de eventuais débitos de condomínio.
- 5- Condições de pagamento: à vista.
- 6- Salienta-se que, em primeiro leilão, o valor do lance não poderá ser inferior a avaliação efetuada. Não ocorrendo a venda neste(a), será levado(a) à segunda oportunidade, onde haverá a alienação a quem mais oferta, desde que não a preço vil, ocorrerá em 50% (cinquenta por cento) da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC.
- 7- Tendo em vista o dispositivo no art. 887, § 2º do CPC, o edital será publicado no sítio do leiloeiro [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br)
- 8- Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 6% (seis por cento).
- 9- **LEILÃO ON LINE:** **a)** Os leilões ocorrerão no site [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) e poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas pela rede mundial de computadores INTERNET, sendo que o interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste edital e nos termos de uso constante na página eletrônica. **b)** Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido a suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. **c)** A Plataforma eletrônica de leilões [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) não cancela



nem anula lances efetuados através da Internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. **d)** As pessoas físicas e jurídicas que se habilitarem para o leilão eletrônico e que tiverem seu cadastro homologado estarão automaticamente outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os autos de arrematação. (art. 901CPC). **e) Do Lance Automático:** É uma facilidade do portal [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) que permite a programação de lances automáticos até um limite máximo pré-determinado pelo ofertante. Com esta opção, caso outro participante ofereça um lance maior, o sistema gerará outro lance acrescido de um incremento mínimo, até o limite máximo definido. Este mecanismo permite que o usuário possa ofertar lances até o limite estipulado, sem a necessidade de acompanhamento do leilão. **f) Do tempo** – O leilão a partir do momento que estiver disponível no portal eletrônico ou com sua data inicial da abertura para lances no site [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) estará apto a receber lances. Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 3 (três) minutos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção “Painel de Pregão” do portal [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) a 3 (três) minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances. No horário indicado deste edital para o início será colocado o(s) lotes(s) em pregão e disparado o cronômetro retroagindo os 3(três) minutos para o seu encerramento. **g) Das condições para ofertar lances** – O usuário deverá ser capaz de exercer atos da vida civil, conforme determina a legislação em vigor. Os menores de 18 anos não serão admitidos a participar dos leilões. O usuário declara que tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste documento. **h)** Mesmo que o usuário tenha capacidade civil e jurídica para contratar, necessariamente deverá ter a livre disposição de seus bens para ofertar lances nos leilões divulgados no Portal [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br). OBS: Pagamento para arrematantes através da plataforma eletrônica do leilão on-line: Ao vencedor/ arrematante serão encaminhados para o e-mail cadastrado a guia de depósito judicial e auto de arrematação e os dados para o depósito da comissão do Leiloeiro, que deverá RETORNAR enviar via e-mail para o leiloeiro em 24 horas o comprovante do pagamento da respectiva guia de depósito judicial e comissão. A comissão do leiloeiro de **6%** sobre o valor da arrematação deverá ser por meio de depósito (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED, em conta a ser informada pelo leiloeiro. Os dados bancários serão oportunamente fornecidos ao arrematante, via telefone e via e-mail, conforme o cadastro feito pelo cliente, logo após o arremate e a conclusão do leilão. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados.

10 - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone (47) 99101-6605- whats elo e-mail: [paulo@topleiloes.com.br](mailto:paulo@topleiloes.com.br) ou através do site: [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br). Escritório: Rua 15 de Novembro n.º 678, loja 12, Edifício Eduardo Schadrack, bairro Centro em Blumenau/SC.

Blumenau, 22 de maio de 2026.

**PAULO PIZZOLATTI NETO**  
Leiloeiro Oficial – matrícula AARC- 0019